

# **NBRNCEEL**

Setor Elétrico Brasileiro Mudanças legais e regulatórias

Recife, 24 de outubro de 2019



#### ASSOCIADAS ABRACEEL



























































































































































































# Tramitação da reforma no CN



#### SENADO FEDERAL

PARECER (SF) № 108, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016, do Senador Cássio Cunha Lima, que Dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 4,277, de 26 de dezembro de 1996, nº 9,478, de 6 de agosto de 1997, nº 9,648, de 27 de maio de 1998, nº 10,347, de 15 de março de 2004, e nº 10,348, de 15 de março de 2004, e nº 12,783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2,227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati RELATOR: Senador Tasso Jereissati

20 de Novembro de 2018



- ☐ Incorpora proposta do MME resultante da Consulta Pública 33/2017
- ☐ Ajustes do Relatório do Dep. Fábio Garcia ao PL 1.917/15 (consenso Fase)
- ☐ Ajustes do Senado Federal
- ☐ Carta Fase de novembro/2019. Apoio de 17 associações setoriais:

































Carta FASE nº 016/2018

Brasília,3 de dezembro de 2018.

Ao Senhor Olavo Machado Comitê de Infraestrutura - Confederação Nacional da Indústria Brasília – DF.

Assunto: Modernização do marco legal do setor elétrico

Prezado Presidente Olavo,

O Fórum das Associações do Setor Elétrico – FASE, que reúne 24 associações setoriais e no presente instrumento representando as seguintes associações: ABAQUE, ABCE, ABCM, ABEGAS, ABIAPE, ABINEE, ABIOGÁS, ABRACE, ABRACEEL, ABRADEE, ABRAGE, ABRATE, ANACE, APINE, COGEN e FMASE, encaminha manifestação de apoio ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016, de relatoria do Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), que dispõe sobre a modernização do mercado de energia elétrica brasileiro.

# Reforma: o consumidor no centro da tomada de decisões (CP 33)

## Questão central: reorganização do mercado elétrico brasileiro

#### Abertura do Mercado

- · Todos livres para escolher seu fornecedor
- Abertura gradual em respeito aos contratos vigentes
- · Pagamento pelo serviço de distribuição
- Mecanismo de proteção às distribuidoras
- Separação atacado e varejo (em 500 kW) com figura do agregador

#### Expansão do Sistema

- · Separação do lastro (bem comum) e energia
- Leilões centralizados para contratação da capacidade
- Transição com respeito aos contratos atuais
- · Valorização dos atributos das fontes
- · Criação do mercado de carbono

### Formação de Preço

- Preço horário
- Preço com base na oferta dos agentes?
- · Acoplamento da operação com o preço
- Tarifas diferenciadas por horário
- Redução de encargos



**Eletrobras:** modelo de capitalização (privatização) e poder de mercado **Itaipu:** revisão do contrato em 2023 — cotas Brasil e energia Paraguai

## Tramitação da reforma no CN

PL 1.917/2015

• Arquivado ao fim da Legislatura (substitutivo Fábio Garcia não foi apreciado)

2019

 Desarquivado no início de 2019

2019

 Comissão Especial em fase de instalação (sem relator) PLS 232/2016

CAE

 Substitutivo Tasso Jereissati aprovado em 20.11.18

CCJ

• Texto aprovado em 21.11.18

CI

2019

 Sen. Marcos Rogério (DEM/RO) escolhido relator

 Aguardando relatório Sen. Marcos Rogério Código Brasileiro de E.E.

2019

 Criada Comissão Especial na CD em 27.08.19

2019

 Dep. Lafayette de Andrada (Republicanos/MG) escolhido relator

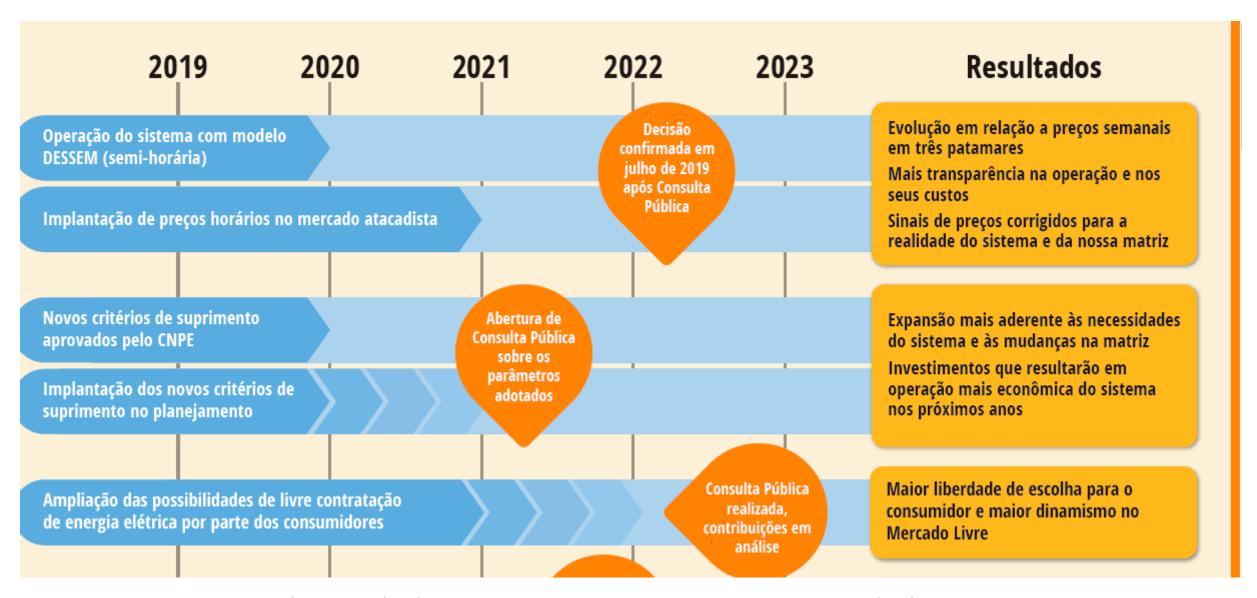
2019

 Apresentado texto base 08.10.19 (incorpora substitutivo Fábio Garcia)

2019

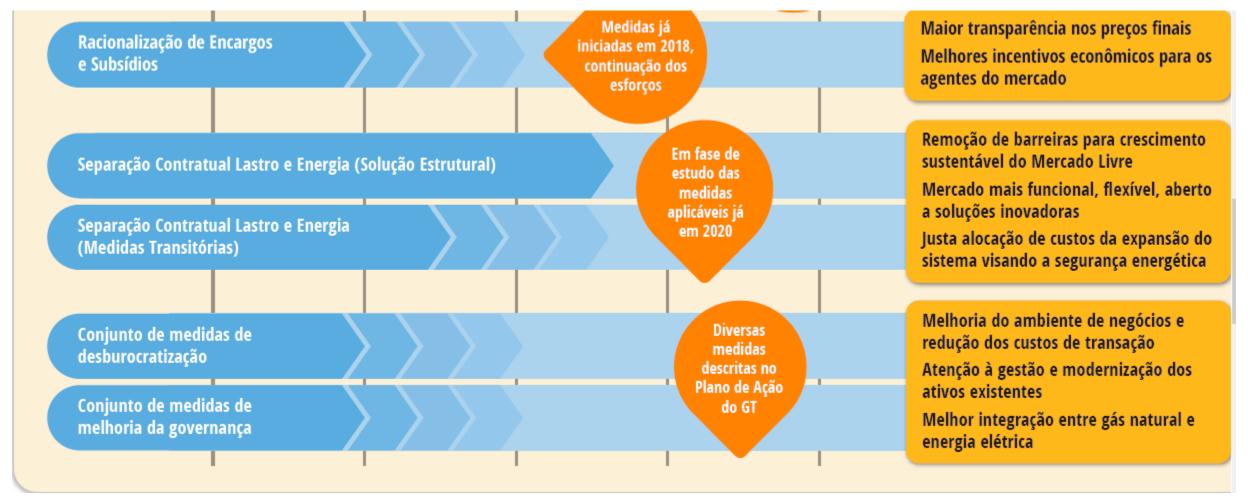
• Em fase de discussão

# GT Modernização MME – Ações a serem implementadas



Consulta Pública MME 77/19: a)  $1^{\circ}/01/21$ , consumidores com carga  $\geq 1.500$  kW; b)  $1^{\circ}/07/21$ , carga  $\geq 1.000$  kW; e c)  $1^{\circ}/01/22$ , carga  $\geq 500$  kW.

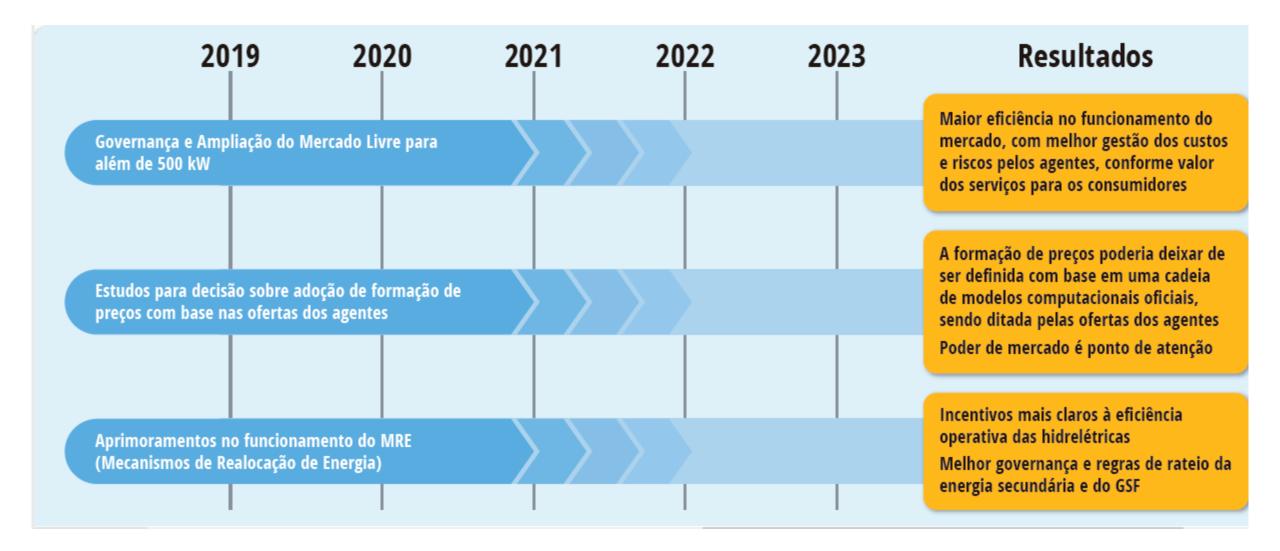
# GT Modernização MME – Ações a serem implementadas



Decreto 9.642/18: § 4º A partir de 1º/01/19, nos reajustes ou procedimentos de revisão tarifária, os descontos seguintes serão reduzidos à razão de vinte por cento ao ano sobre o valor inicial, até que a alíquota seja zero.

- I Grupo A, classe Rural: dez por cento para a TUSD e para a TE das unidades classificadas como rural;
- II Grupo A, subclasse Cooperativa de Eletrificação Rural: trinta por cento para a TUSD e para a TE das unidades classificadas como cooperativas de eletrificação rural;
- III Grupo A, subclasse Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento: quinze por cento para TUSD e para a TE das unidades classificadas como Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento;
  - IV Grupo B, subclasse Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento: quinze por cento sobre a tarifa do subgrupo B3;
  - V Subgrupo B2, classe Rural: trinta por cento sobre a tarifa do subgrupo B1, classe Residencial;
  - VI Subgrupo B2, subclasse Serviço Público de Irrigação: quarenta por cento sobre a tarifa do subgrupo B1, classe Residencial; e
  - VII Subgrupo B2, subclasse Cooperativa de Eletrificação Rural: trinta por cento sobre a tarifa do subgrupo B1, classe Residencial.

# GT Modernização MME – Ações a serem implementadas



# A solução infralegal - o que pode ser feito

#### **Cronograma de Abertura**

- Fim imediato da reserva de mercado continuidade da Portaria nº 514 (CP MME 077/19)
- Abertura mais célere: Contratos Legados permitem Grupo "A" em 2021 e "B" em 2024
- Possibilidades de antecipação: energia de Itaipu pós
   2023 (Brasil e Paraguai)\* e descotização\*

#### Formação de Preços

- Preço horário com segurança em 2021 (decidido)
- Despacho por oferta de preços (oferta e demanda)
   com data definida? não há consenso entre os
   comercializadores
- Respeito às decisões de modelos (fim do despacho fora do mérito)\* - em andamento
- Governança: transparência/atribuições CMSE,
   CPAMP/Aneel, CEPEL/EPE\*

\*Temas não endereçados nos PL 1.917/2015 e PLS 232/2016, mas que devem ser tratados na reforma do modelo

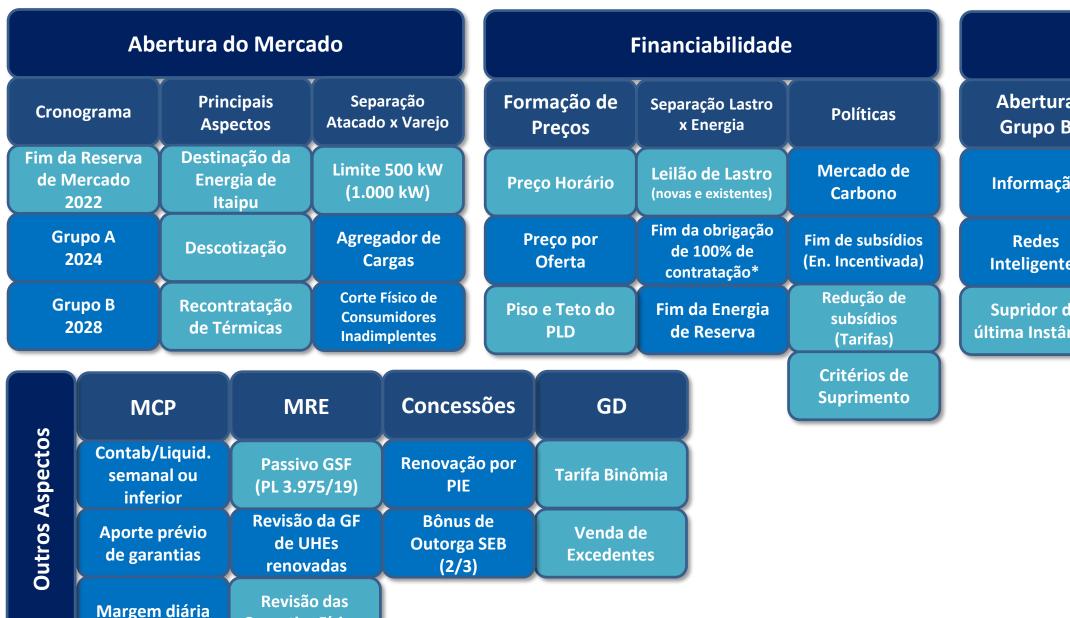
#### **Expansão da Oferta**

- Leilão de capacidade
- Separação de Lastro e Energia (fim da exigência de 100% de contratação de energia)
- Financiabilidade: ML já responde exclusivamente por 24% (+ 10%) do suprimento no horizonte de expansão
- Isonomia ACL/ACR: conexão, outorga, REIDI, risco do atraso de transmissão\* em andamento

#### **Demais Aspectos**

- Desjudicialização do mercado (solução para o GSF)\*
- Revisão de Subsídios\*: descontos TUSD/TUST
- •Incentivo ao uso de contratos financeiros em andamento
- •Estabelecimento de *Clearing House*/Bolsa do mercado
- Separação das atividades fio e energia das distribuidoras e supridor de última Instância
- •Venda de excedentes de GD **–em discussão.** Aneel não endereçou na CP

# Modernização do Setor Elétrico



**Garantias Físicas** 

Abertura
Grupo B

Outros

Contratação de
Lastro

Redes
Inteligentes

Preço por
Oferta

Supridor de
última Instância

PLs da Reforma

Demais Iniciativas

## Temas em Discussão

Abertura do Mercado

**CP 77: encerrada GT Modernização** 

Separação
Atacado x Varejo

CP MME 76/19 (finalizada)

Recontratação Térmicas

Leilões A-4/A-5 (energ. velha/nova)

Exportação

CP 84/19: encerrada Comercializ. UTE

**Critérios de Suprimento** 

CP 80/19: encerrada Requisito potência

Revisão de GF das UHEs

CP 85/19: encerrada

**Lastro e Energia** 

CP 83/19: aberta Estudo Abraceel

**Limites do PLD** 

CP 25/19: encerrada

**Preço Horário** 

Operação sombra contab. c/ dados individ.

ANEEL

# Notas sobre o Preço Horário

- > CCEE realiza encontros mensais sobre o Preço Horário
- > Preço Sombra: publicação diária ainda defasada
  - ✓ alegações: CMO negativo; atraso no envio de informações pelo ONS; alto tempo de processamento;
  - ✓ histórico de preços contém versões desatualizadas do Dessem (na prática, os valores tem pouca confiabilidade);
  - ✓ Contabilização sombra com dados individuais sofre com a indefinição dos preços sombra;
  - ✓ Back-test será realizado assim que a Aneel (vai abrir CP) aprovar versão 2020 Dessem (operação)
- > Permanece indefinição sobre cobrança de custos do "Unit Commitment" das UTEs (preço ou encargo)
- > FT PrevCargaDessem
  - ✓ Espera-se evolução da representação da previsão de carga
  - √ 2020: método heurístico permanece
  - ✓ 2021: tentativa de entrada do PrevCargaDessem



MME

## Temas em Discussão

ANEEL

Abertura do Mercado

CP 77: encerrada GT Modernização

Separação Atacado x Varejo

CP MME 76/19 (finalizada)

Recontratação Térmicas

Leilões A-4/A-5 (energ. velha/nova)

Exportação

**CP 84/19: encerrada Comercializ. UTE** 

**Critérios de Suprimento** 

CP 80/19: encerrada Requisito potência

Revisão de GF das UHEs

CP 85/19: encerrada

**Lastro e Energia** 

CP 83/19: aberta Estudo Abraceel

**Limites do PLD** 

CP 25/19: encerrada

**Preço Horário** 

Operação sombra contab. c/ dados individ.

Regras para GD

CP 25: aberta rev. REN 482

**Regras MVE** 

Curva de oferta

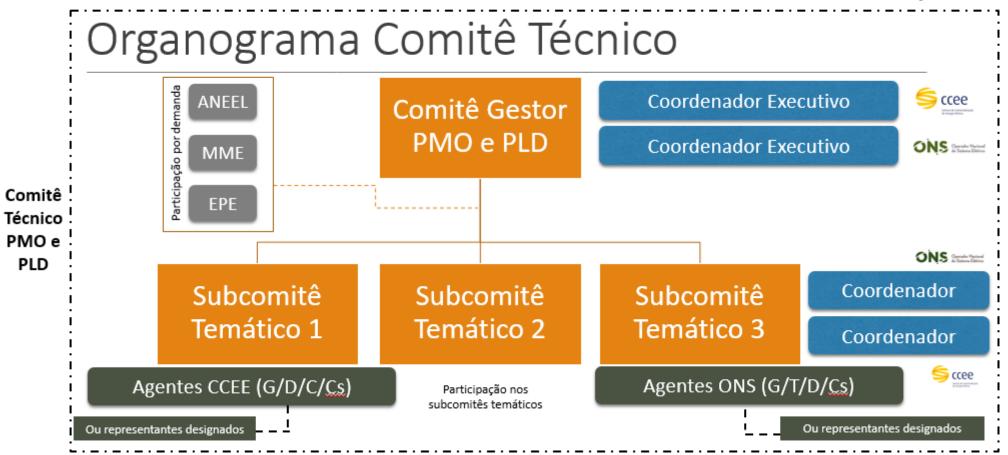
Comitê CMO/PLD

REN 843/19
Discus.: subcomitês

## Governança do Comitê







# Governança do Comitê

Resolução Normativa Aneel nº 843, de 2 de abril de 2019.

#### DO COMITÊ TÉCNICO

- Art. 23. Deverá ser constituído comitê técnico, sob coordenação compartilhada do ONS e CCEE, para tratar de assuntos relacionados à elaboração do PMO e do PLD.
- § 1º O comitê poderá ser dividido em subcomitês temáticos para avaliação dos dados de entrada do PMO ou de propostas específicas relacionadas à elaboração do PMO e do PLD.
- § 2º Proposta de aprimoramento da regulação relacionada à elaboração do PMO e do PLD deverá ser previamente submetida e aprovada pelo comitê técnico para ser submetida ao processo de avaliação pela ANEEL.
- § 3º Deverá ser assegurada a representatividade dos diversos segmentos setoriais associados ao ONS e à CCEE.
- Art. 24. A estrutura do comitê técnico, regimento interno, os subgrupos temáticos e demais medidas necessárias à sua instituição deverão ser definidas pelo ONS e pela CCEE até 1º de janeiro de 2020.
- Parágrafo único. O regimento mencionado no caput deverá conter, no mínimo:
- I os mecanismos de governança do comitê;
- II a forma de representação no comitê dos diversos segmentos setoriais associados ao ONS e à CCEE;
- III a forma de determinação e seleção dos temas a serem a tratados pelo comitê; e
- IV o modelo de decisão do comitê.



## Temas em Discussão

<del>Limites do PLD</del> CP 25/19: encerrada CP 77: encerrada Abertura do Mercado **GT Modernização** Operação sombra Preço Horário **Separacão CP MME 76/19** contab. c/ dados individ. Atacado x Varejo (finalizada) CP 25: aberta Recontratação Leilões A-4/A-5 Regras para GD rev. REN 482 **Térmicas** (energ. velha/nova) ANEEL MME **Regras MVE** Curva de oferta CP 84/19: encerrada Exportação Comercializ. UTE REN 843/19 CP 80/19: encerrada Critérios de Discus.: subcomitês **Suprimento** Requisito potência Garantias CP 21/18: encerrada Revisão de GF das **Financeiras** Red. Prazo contab. CP 85/19: encerrada **UHEs** Abraceel: banco **CP 83/19: aberta Lastro e Energia** dados site; cartilha **Estudo Abraceel** c/ Dcide

# Ações Abraceel para ampliar a Segurança de Mercado

✓ **Processo de Certificação:** Entidade Certificadora para avaliar periodicamente o enquadramento das empresas nas Métricas de Risco previamente estabelecidas



✓ Gestão de Riscos: Desenvolvimento de um manual de boas praticas de gerenciamento de riscos de crédito e de mercado

- ✓ Transparência: Criação de banco de dados para as empresas
- ✓ associadas, disponibilizando as seguintes informações:
  - i. Balanço Anual auditado
  - ii. Balancete Trimestral assinado pelos sócios/contadores
  - iii. Contrato Social
  - iv. Composição societária até a Pessoa Física



## **Considerações Finais**



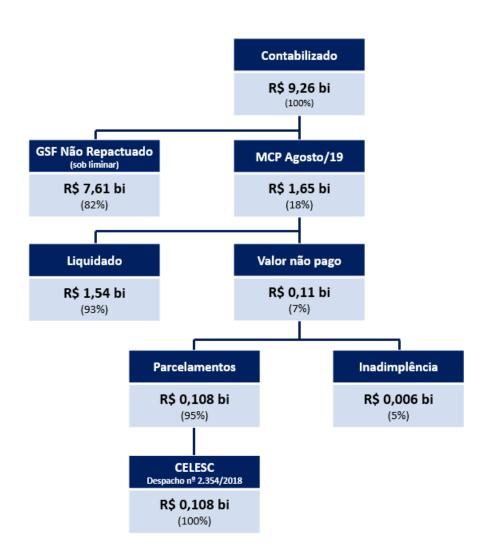
- Reforma do Setor Elétrico em discussão há mais de 5 anos: superação da crise e modernização do setor
- ☐ Há consenso no setor em relação aos principais temas: Fase com apoio de 17 associações setoriais
- ☐ Pilares da Reforma:
  - Abertura de Mercado
  - Sustentabilidade da Expansão
  - Alocação eficiente de Custos e Riscos
- ☐ Alteração legal segue rito de tramitação no Congresso e MME promete avançar em mudanças infralegais

# Considerações Finais – pontos de atenção

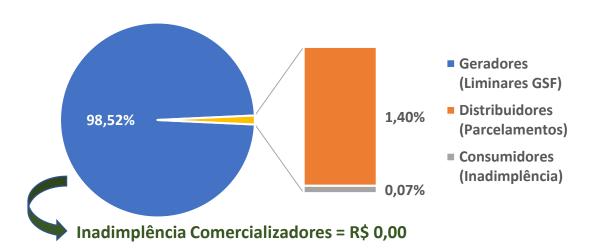


- □Complexidade: conjunto das medidas em curso têm que ser coerentes para que o modelo comercial funcione organicamente a reforma não deve ser o somatório de soluções de problemas financeiros dos agentes.
- □Velocidade: binômio velocidade das medidas/consistência entre elas. Evitar que a demora nas decisões crie soluções pontuais que dificultarão a própria reforma (Ex: leilão A-6 criou mais contratos legados das distribuidoras).
- □Setor elétrico: necessidade de maior participação dos agentes na elaboração das soluções no âmbito do MME (reforma não deve expressar a visão "eletrocrata").
- ☐ Sociedade: a participação de agentes externos ao setor nas discussões (consumidores). O objetivo da reforma deve ser energia competitiva para todos, portanto as discussão não deve ser exclusiva do MME e agentes de mercado. Ex: novo mercado de gás.
- ☐ É fundamental iniciar a transição para não ampliar os legados do modelo anterior!!!

# Liquidação Financeira do MCP - Agosto/19



	Valor a Receber	Valor Recebido	% recebido referente ao arrecadado	Adimplência percebida
Cumprimento de Atos Regulatórios Portarias MME nº 28/2015, nº 179/2016, nº 395/2017, nº 492/2017, nº 476/2018, nº 9/2019, nº 426/2018 e ACER (REN nº337/2008)	723,8 mi	723,8 mi	46,9%	100,0%
Credores amparados por decisões judiciais: Incidência regular das normas vigentes (45 credores)	189,5 mi	18,2 mi	1,2%	9,6%
Credores amparados por decisões judiciais: não participam do rateio da inadimplência oriunda de liminares do GSF (62 credores)	864,8 mi	800,8 mi	51,9%	92,6%
Credores não amparados por decisões judiciais (6312 credores)	7.486,8 mi	0,0	0,0%	0,0%
TOTAL	9.265 mi	1.542,8 mi		<b>\_/</b>



## Solução para o GSF

PL 3.975/19

2018

Aprovação no Senado (GSF e outros)

2019

Aprovação na Câmara

**CAE** 

 Votação pelo Senado (dependia de alteração no fundo do pré-sal, já feito)



### Próximos Eventos

- 25/out: Workshop BBCE/Abraceel sobre Derivativos de Energia RJ
- 29/out: Resultados do GT Modernização RJ
- 31/out e 01/nov: Planejamento Estratégico da Abraceel Florianópolis
- **06/nov**: Workshop BNDES/Abraceel sobre Financiamento para o ACL RJ
- **07/nov**: 2º Workshop BBCE/Abraceel sobre Derivativos de Energia SP
- 19/nov: Workshop Absolar/Abraceel sobre Fotovoltaica no Mercado Livre SP
- 21/nov: AGO Orçamentária + AGE Estatutária + Encontro Mercado Livre BA
- **04/dez**: Reunião do GT SP
- 05/dez: coquetel anual da Abraceel SP

# OBRIGADO

www.abraceel.com.br

0 ABRACEEL